



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COPIA

AUTÓGRAFO Nº 019/2009

LEI Nº 711

PROJETO DE LEI Nº 025/2009

DATA 02/04/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2009, DE AUTORIA DA VEREADORA GABRIELA STOCKL RONCHI "DENOMINA DE RUA RUMBERTE SARDI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

APROVA:

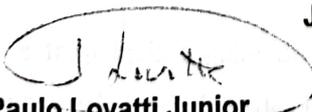
Art. 1º - Fica denominada de "RUMBERTE SARDI", a rua projetada situada no distrito de Araguaia, com início à direita da Rua Maria Catharina Borgo Celante, estendendo-se da altura da casa da Srª Irai Borgo Sardi até as proximidades da residência da Srª Normelia Bravim Basseto e do Sr. Joãozinho Celante, nesta municipalidade.

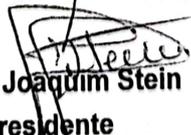
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 18 de março de 2009.


Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente


José Joaquim Stein
Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária